Este Documento ficou afixado no Mural Oficial da Prefeitura Período de 24/06/24 à 23/07/24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 178/2024

"CONCEDE FERIAS A SERVIDOR MUNICIPAL".

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 04/08/2021 a 03/08/2022, ao servidor municipal **MICAEL ANTUNES MOREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, o qual foi interrompido pela convocação nº 24/2023. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 24 de junho de 2024 ao dia 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.